

LEI Nº 620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA
RUA CASSIMIRO DIAS DE SÃO
PEDRO DA CIPA/MT.”**

O senhor **ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica denominado de “**DANIEL DOS SANTOS**” a Praça localizada na Rua Cassimiro Dias no Município de São Pedro da Cipa/MT.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa – MT, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019.

**ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**